

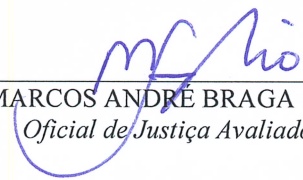
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAZINHO

AUTO DE REAVALIAÇÃO

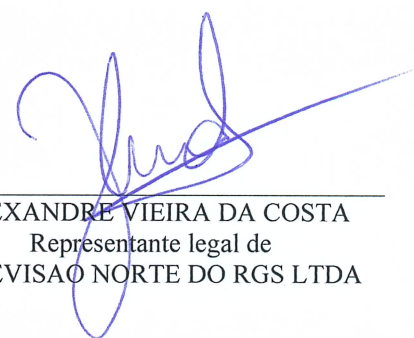
Aos catorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao mandado nº 710021879265, expedido por ordem do MM. Juiz Federal RICARDO SORIANO FAY nos autos do Processo nº 5000898-66.2017.404.7118, após observadas as formalidades legais, procedemos à **REAVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

Imóvel de matrícula 22899 do Registro de Imóveis de Carazinho (sala comercial 705 do Edifício Avenida na Avenida Flores da Cunha 1184 em Carazinho/RS, com área privativa de 145,54m²).

REAVALIO o(s) bem(ns) acima descrito(s) em **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.



MARCOS ANDRÉ BRAGA SERRAGLIO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA
Representante legal de
TELEVISAO NORTE DO RGS LTDA



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Passo Fundo

Rua Antônio Araújo, 1110 - Bairro: João Lângaro - CEP: 99010-220 - Fone: (54)3316-9015 - www.jfrs.jus.br - Email: rspfu01@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000898-66.2017.4.04.7118/RS

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TELEVISAO NORTE DO RGS LTDA

MANDADO Nº 710021879265

Destinatário: TELEVISAO NORTE DO RGS LTDA (88.721.816/0001-55)

Endereço: Avenida Flores da Cunha, 1184, 7º andar, centro - Carazinho/RS 99500000 (Comercial) Obs.: Conforme a matrícula nº 22.899

Chave: 577406051617

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto Ricardo Soriano Fay, responsável pelo presente processo, **MANDA** ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) que, em seu cumprimento, proceda à **REAVALIAÇÃO** do bem objeto do Livro nº 2 - Registro Geral, matrícula nº 22.899, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho/RS, bem como do veículo VW/GOL SPECIAL 2001/2002, Placa IKI8551, ambos de propriedade da parte executada TELEVISAO NORTE DO RGS LTDA, penhorados nos evento 124, CERT2 e evento 77, AUTOPENHORA3, **devendo constar expressamente as benfeitorias existentes sobre o imóvel de matrícula nº 22.899, as quais deverão integrar a avaliação a ser realizada.**

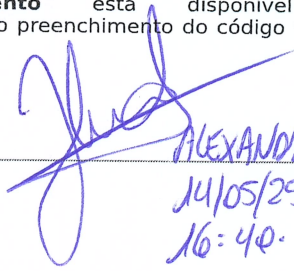
Por fim, deverá o Oficial de Justiça proceder à **ADVERTÊNCIA** de que o presente processo tramita pela via eletrônica, sendo que a visualização de todas as suas peças, inclusive da decisão proferida por este Juízo, será possível por meio do acesso ao site "https://consulta.trf4.jus.br/", no campo "Forma da pesquisa", opção consulta pelo "Nº do Processo Eletrônico com Chave" (informando-se o número do processo e a chave) e no campo "Onde consultar", opção "SJ Rio Grande do Sul", e que, para se manifestar nos autos, o procurador eventualmente constituído deverá cadastrar-se previamente junto à Seção de Apoio Judiciário e Administrativo desta Subseção Judiciária.

CUMpra-SE, na forma e sob as penas da lei, cientificando de que este Juízo funciona no endereço em epígrafe, com expediente externo das 13 às 18 horas.

Documento eletrônico assinado por **ANDREIA CHIODELLI, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710021879265v3** e do código CRC **70c27d1c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANDREIA CHIODELLI
Data e Hora: 29/04/2025, às 13:30:08

5000898-66.2017.4.04.7118


ALEXANDRE COSTA
14/05/25
16:40

710021879265 .V3





**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
CENTRAL DE MANDADOS - CARAZINHO**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000898-66.2017.4.04.7118/RS

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TELEVISAO NORTE DO RGS LTDA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado nº 710021879265, em 14/05/2025, **efetuei a reavaliação de: imóvel de matrícula 22899 do Registro de Imóveis de Carazinho.** CERTIFICO, também, que, em 14/05/2025, por volta das 16h40min, no endereço comercial Avenida Flores da Cunha 1184 - Sala 705 - Carazinho/RS, **intimei** a Executada TELEVISAO NORTE DO RGS LTDA, na pessoa de seu representante legal ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA, da reavaliação realizada, para, querendo, manifestar-se sobre o valor da reavaliação no prazo legal. CERTIFICO, também, em relação ao automóvel VW/GOL placa IKI-8551, que o senhor ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA declarou que o veículo está sendo utilizado pela empresa em Porto Alegre, podendo ser encontrado no seguinte endereço: Rede Pampa, Rua Orfanotrófio 711 - Alto Teresópolis - Porto Alegre/RS, CEP 90840-440. CERTIFICO, ainda, que seguem anexas cópias digitalizadas: do Auto de Reavaliação e do mandado com a assinatura do representante legal acima nominado.

Carazinho/RS, 15 de maio de 2025.

Documento eletrônico assinado por **MARCOS ANDRÉ BRAGA SERRAGLIO, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710022448181v1** e do código CRC **873e194a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCOS ANDRÉ BRAGA SERRAGLIO

Data e Hora: 15/5/2025, às 14:53:2

5000898-66.2017.4.04.7118

710022448181.V1 MAS01© MAS01